



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 642/2024

DATA: 26/11/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando os Autos n.º 0000983-61.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de cargos em provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º 0000983-61.2023.8.16.0134:

Matrícula/Servidor

2608-1 Demilson Braz

2193-1 Rafael Freski

1954-1 Samoel Ribeiro

Cargo Efetivo

Motorista de Veículos Leves

Motorista de Veículos Pesados

Enfermeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal